SOBERANIA ENERGÉTICA E TRANSIÇÃO JUSTA NO BRASIL:

PLATAFORMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR DE ÓLEO E GÁS 2027–2031

ineep
Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

FUP
FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3

EIXO 1 - SOBERANIA NACIONAL E DISTRIBUIÇÃO JUSTA DA RIQUEZA 6

EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INTEGRAÇÃO PRODUTIVA 10

EIXO 3 - PETROBRAS EM FOCO 17

EIXO 4 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA 25

APRESENTAÇÃO

Esta plataforma de políticas públicas expressa o acúmulo histórico de lutas e formulação política da Federação Única dos Petroleiros (FUP) e da produção técnica do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Zé Eduardo Dutra (INEEP) sobre o setor de óleo e gás (O&G) no Brasil e no mundo. Trata-se de uma contribuição técnica e programática elaborada a partir da análise de evidências, do diagnóstico dos desafios do tempo presente e da interlocução colaborativa com acadêmicos, movimentos sociais, representações sindicais, trabalhadores, gestores públicos e representantes do setor produtivo. Consolidado e aprovado no 20° Congresso Nacional da FUP (CONFUP), esse trabalho resultou em uma agenda de 50 propostas e recomendações de políticas públicas setoriais.

O agravamento da crise climática, a intensificação das disputas geopolíticas, a fragmentação do sistema multilateral, a fragilização das democracias ocidentais, o avanço da digitalização e o crescimento da demanda global por energia têm levado as grandes potências a reorientar suas estratégias de desenvolvimento em torno da segurança energética, desenvolvimento industrial e tecnológico. Esse movimento reafirma o caráter estratégico do petróleo e, simultaneamente, acelera a disputa por novas rotas tecnológicas associadas à transição energética, reconfigurando as cadeias globais de produção e aprofundando assimetrias entre Norte e Sul Global, com impactos desiguais sobre territórios, biodiversidade, trabalhadores e comunidades.

Diante disso, a consolidação de um novo paradigma energético, assim como em outros momentos históricos, deverá ser lento, gradual, não-linear e assimétrico. Os Estados Nacionais terão um papel central na sua direção e no ritmo desse processo, tanto na formulação de políticas públicas, regulação e financiamento quanto na coordenação institucional de atores, interesses e uso dos recursos disponíveis.

O Brasil, pela singularidade de sua matriz energética, perfil de emissões e formação econômica, reúne condições para uma inserção soberana e competitiva na construção de um novo paradigma energético global. O país é um dos dez maiores produto-

res mundiais de petróleo, possui uma matriz energética cuja participação de fontes renováveis supera a média global e, além disso, parte majoritária de suas emissões não decorre do setor energético, mas do desmatamento e da mudança do uso da terra.

O setor de óleo e gás (O&G) e, em especial, a Petrobras são atores-chave na promoção das transformações estruturais necessárias para o avanço de uma transição justa para uma economia de baixo carbono. Eles podem desempenhar papel estratégico na aceleração do desenvolvimento produtivo nacional e regional, no fortalecimento da segurança energética e alimentar, no incremento da eficiência energética e no enfrentamento das desigualdades sociais históricas. O setor responde por aproximadamente 45% da oferta interna de energia, cerca de 13% do PIB industrial, lidera a pauta brasileira de exportações, emprega direta e indiretamente mais de 600 mil trabalhadores, e responde por parcela significativa dos investimentos produtivos e arrecadação fiscal da federação. Portanto, o caminho brasileiro para além dos fósseis passará tanto pela promoção da transição justa quanto por mudanças profundas nas formas de organização social, produtiva e de consumo em território nacional e no capitalismo contemporâneo, e não pela abrupta eliminação dos fósseis.

Avançar na descarbonização e diversificação da matriz energética brasileira é, de fato, uma oportunidade para desenvolvimento de um projeto de nação centrado em uma nova indústria de baixo carbono, capaz de impulsionar as potencialidades nacionais e romper com o paradigma da dependência e evitar o (neo)colonialismo verde.

Nesse cenário, esta Plataforma advoga que o setor de O&G e suas receitas sejam orientados para uma estratégia nacional de transição energética justa que articule desenvolvimento produtivo e industrialização ao fortalecimento das capacidades estatais e empresas públicas; diversificação da matriz energética nacional e segurança energética; redução da dependência externa de insumos estratégicos e geração de emprego e renda; crescimento econômico e promoção de justiça social; enfrentamento da crise climática e reparação histórica de populações vulnerabilizadas; descarbonização e combate à pobreza energética; e defesa da soberania nacional.

Contudo, para que essa transição brasileira seja justa, ela deve estar associada também à garantia de participação e diálogo social nas estruturas públicas de gover-

nança do setor energético, com o fortalecimento da democracia, cooperação internacional fundada na promoção da paz e garantia de direitos fundamentais. Sem participação dos povos, justiça social e reparação histórica não há sustentabilidade.

A Plataforma está organizada em quatro eixos. O primeiro eixo, intitulado **"Soberania e Distribuição Justa da Riqueza"**, apresenta os pilares para fortalecimento da soberania nacional, aprimoramento da governança setorial e distribuição mais justa da riqueza gerada por esse setor estratégico. **O segundo eixo, "Desenvolvimento Social e Integração Produtiva"**, apresenta um conjunto de propostas estruturais para aprimoramento regulatório e produtivo da cadeia de O&G. No terceiro eixo, **"Petrobras em Foco"**, o documento apresenta recomendações para o fortalecimento de uma Petrobras pública, integrada e soberana. Por fim, no eixo **"Transição Energética Justa"**, aponta-se propostas para construção de um caminho seguro e alinhado às singularidades nacionais para uma transição energética justa, popular e soberana.

Boa leitura!

«

EIXO I

SOBERANIA NACIONAL E DISTRIBUIÇÃO JUSTA DA RIQUEZA

1. **Criar uma governança pública no âmbito da Presidência da República que integre as políticas industriais e tecnológicas, transformação ecológica e transição energética justa no Brasil.** O enfrentamento à crise climática e à promoção da transição energética justa devem ser vetores para um projeto nacional de desenvolvimento, no qual a política energética, a política industrial, o desenvolvimento tecnológico e políticas sociais estejam integradas a uma governança vinculada à Presidência da República com objetivo de promover, simultaneamente, a soberania produtiva, descarbonização, transição energética justa, justiça social e geração de emprego e renda.

TAGs: Soberania; Política Industrial; Descarbonização; Transição Energética Justa;

2. **Ampliar a participação popular no CNPE e no planejamento energético nacional.** Aprofundar a democratização do CNPE através da incorporação à lista de "convidados" do conselho representações sindicais dos trabalhadores do setor elétrico, de óleo e gás, carvão e fontes renováveis, com objetivo de respeitar as convenções da OIT, sobretudo aquelas referentes a participação e diálogo social, trabalho decente e direitos dos povos indígenas e tribais, além de fortalecer a transparência e mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas para o setor energético.

TAGs: Soberania; Segurança Energética;

3. **Instituição do Comitê de Gestão Estratégica da Renda Petroleira.** Formação de um comitê tripartite permanente com mandato para propor uma estrutura de governança nacional e plano estratégico de gestão da renda petrolífera no Brasil no âmbito da Casa Civil. Esse plano deve contemplar a reforma do atual sistema de fundos abastecidos por receitas de compensações financeiras da exploração de petróleo e gás (Fundo Social do Pré-sal e Fundo Clima), com objetivo de ampliar a transparência e controle social; garantir rastreabilidade da alocação de recursos; garantir eficiência alocativa e coerência estratégica desses fundos. Ademais, deve definir objetivos explícitos para

cada um dos fundos, subordinando-os a uma estratégia nacional de desenvolvimento sustentável, evitando a sobreposição na destinação de recursos ou sua utilização para finalidades dispersas e de curto-prazo.

TAGs: Política Fiscal; Transição Energética Justa;

4. **Fundo Estabiliza Brasil.** Criar um fundo específico com objetivo de mitigar as volatilidades, cada vez mais frequentes, dos preços internacionais dos combustíveis e seus efeitos inflacionários no mercado doméstico, além de implementar reservas estratégicas de derivados e biocombustíveis. Sugere-se que o fundo seja financiado pela captura de rendas extraordinárias da cadeia de valor dos combustíveis fósseis, por meio da tributação de lucros extraordinários das empresas de combustíveis, dividendos atípicos e exportações de petróleo bruto.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Abastecimento; Preços;

5. **Instituir tributação permanente sobre a exportação de petróleo cru.** De caráter regulatório e arrecadatório, essa medida visa incentivar o processamento doméstico de petróleo e agregar valor à produção nacional; reduzir a atual predominância de exportações de óleo cru; mitigar a dependência de importações de derivados e a vulnerabilidade externa. As receitas oriundas dessa tributação devem ser direcionadas a investimentos estratégicos de longo prazo capazes de promover maior resiliência econômica e segurança energética. Essa fonte adicional de financiamento deve ser compatível com ordenamento constitucional, observar critérios de previsibilidade e progressividade, e respeitar o princípio da anterioridade tributária.

TAGs: Política Industrial; Abastecimento; Política Fiscal; Descarbonização; Transição Energética Justa;

6. **Reorientar as receitas não vinculadas do Fundo Social do Pré-sal a metas de transição energética justa.** Vincular legalmente e progressivamente parcelas dessas receitas a instrumentos de política industrial, inovação tecnológica e qualificação profissional, com foco em cadeias estratégicas dos setores energético, de infraestrutura e logística sustentável, assegurando geração de empregos de qualidade e trabalho decente, aumento da competitividade e construção de um legado econômico duradouro. A medida busca conferir maior racionalidade e previsibilidade à alocação desses recursos, privilegiando o financiamento à indústria de alto valor agregado e menor intensidade de carbono.

TAGs: Política Industrial; Política Fiscal; Descarbonização; Transição Energética Justa;

7. **Criar o Fundo Soberano de Transição Energética Justa.** Instituir imposto sobre lucros extraordinários das empresas de exploração e produção de óleo e gás operantes no Brasil para financiamento da transição energética justa e promoção da justiça climática. Uso da renda petroleira para fomento de iniciativas de descarbonização, adaptação e reconstrução em caso de eventos climáticos críticos, programas de qualificação profissional e suporte a comunidades afetadas. O fundo deve priorizar o fomento a iniciativas de pesquisa, desenvolvimento e inovação em tecnologias de baixo carbono; o combate ao desmatamento ilegal, com meta de zerá-lo até 2030, em especial nos biomas da Amazônia, Cerrado e Caatinga; o fortalecimento dos órgãos de controle e fiscalização ambiental; e promoção de justiça social, sobretudo na reparação histórica de povos originários, comunidades tradicionais e populações vulnerabilizadas.

TAGs: Transição Energética Justa;

EIXO II

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INTEGRAÇÃO PRODUTIVA

8. **Promover a concertação e integração produtiva latino-americana e intensificar a atuação do Brasil em fóruns internacionais estratégicos para governança energética global.** Em um contexto de fragmentação geopolítica, o fortalecimento do país como protagonista e articulador de avanços reais na transição energética justa global e defesa dos interesses do Sul Global são elementos centrais para a conversão de compromissos políticos em instrumentos vinculantes; assegurar o financiamento climático previsível e em escala adequada para transição; reduzir assimetrias globais e regionais; promover a integração energética sul-americana como vetor de desenvolvimento e requalificação de arquiteturas produtivas, regulatórias, financeiras e comerciais, com ênfase nas novas rotas de tecnologias de baixo carbono e minerais críticos; e alcance dos compromissos nacionalmente determinados pelo Brasil.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Política Industrial; Petrobras; Transição Energética Justa; Integração Regional;

9. **Instituir uma Política de Estado de Conteúdo Local para o Setor Energético.** Definir um marco legal específico como instrumento estruturante de política industrial do setor energético no longo prazo, incluindo as fontes presentes e as energias do futuro. Essa política deve prever governança institucional participativa; mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação; metas progressivas; critérios objetivos que garantam previsibilidade da demanda industrial doméstica; instrumentos de fomento à inovação tecnológica e qualificação profissional; e privilegiar o fortalecimento e protagonismo de empresas estatais ou que tenham participação societária de entes públicos.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Política Industrial; Petrobras;

10. **Criar Empresas Estatais de Gestão Estratégica de Suprimento e Insumos para a Indústria de Energia, com base na Lei nº 12.598/2012.** A segurança energética nacional depende de cadeias de suprimento capazes de forne-

cer bens, componentes, equipamentos, sistemas, materiais e serviços críticos no país. A experiência da Lei nº 12.598/2012 mostrou que o Estado pode tratar determinados setores e empresas como estratégicos, condicionando seu credenciamento a sede, administração e base produtiva no Brasil; domínio tecnológico próprio ou em parceria com ICTs; continuidade produtiva e salvaguardas contra poder decisório estrangeiro incompatível com a atividade. O mesmo marco instituiu compras públicas com orientação estratégica, licitação especial, regime tributário específico e acesso a financiamento para fortalecer a base industrial. Instituir uma regulação em moldes semelhante para o setor de energia reduzirá dependências externas, ampliará a capacidade tecnológica doméstica e dará mais resiliência às cadeias que sustentam os segmentos de petróleo, gás, refino, petroquímica, fertilizantes, biocombustíveis, eletricidade, armazenamento e minerais críticos.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Abastecimento;

11. **Readequar o marco legal do REPETRO às necessidades de descarbonização da indústria de O&G.** É preciso readequar os incentivos fiscais do setor de O&G - setor consolidado e altamente lucrativo - à promoção do desenvolvimento produtivo e tecnológico sustentável, critérios de transparência e efetividade social e ambiental. Para isso, é preciso corrigir distorções decorrentes do REPETRO, condicionando o acesso aos seus benefícios fiscais à realização de investimentos estratégicos em PD&I; metas de ampliação da segurança energética nacional; exigência de índice de conteúdo local; e promoção da transição energética justa e geração de postos de trabalho decente. Recomenda-se ainda a criação de uma instância interministerial de monitoramento, certificação e avaliação dos investimentos realizados para garantir permanente alinhamento do uso desses recursos ao interesse público.

TAGs: Política Industrial; Política Fiscal; Transição Energética Justa;

12. **Encerrar o modelo de Oferta Permanente de blocos exploratórios da ANP.** Com o objetivo de restringir o processo de mercantilização do potencial exploratório brasileiro, a agência, junto aos demais órgãos competentes, deve restabelecer a coordenação estatal sobre o ritmo, a seleção e priorização de áreas ofertadas, o regime regulatório aplicável e alinhar as atividades de exploração e produção de O&G no Brasil às necessidades nacionais de longo prazo, assegurando o uso eficiente dos recursos naturais e o alinhamento com as políticas energética, industrial, social e ambiental.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; E&P;

13. **Fortalecer o Regime de Partilha de Produção.** Restabelecer o desenho institucional original previsto na Lei nº 12.351/2010, incluindo a retomada da Petrobras como operadora única dos contratos. Deve-se ainda revogar a Lei nº 13.365/2016, que retirou a obrigatoriedade de operação pela Petrobras, e arquivar as iniciativas legislativas que flexibilizam ainda mais a Lei nº 12.351/2010, a exemplo do PL nº 3.178/2019.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Política Industrial; E&P; Petrobras;

14. **Expandir a abrangência legal do Regime de Partilha de Produção para novas áreas exploratórias estratégicas.** Com objetivo de fortalecer as capacidades e coordenação estatal, reverter a desnacionalização das reservas nacionais e ampliar a apropriação da renda petrolífera pelo Estado, esse regime deve abranger novas áreas exploratórias estratégicas, a exemplo da Margem Equatorial. Para tanto, o CNPE, instância competente, deve propor ao executivo federal a ampliação e designação de áreas estratégicas para além do polígono do pré-sal.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Política Industrial; E&P;

15. **Ampliar a capacidade nacional de refino como medida estratégica para a segurança energética.** Expandir de forma sistemática os investimentos na ampliação da capacidade instalada do parque de refino nacional, seja via construção de novas unidades ou ampliação e modernização das plantas atuais, com objetivo de assegurar melhor aproveitamento do petróleo nacional; reduzir dependência externa de derivados e a exposição a choques do mercado internacional; incorporar novas tecnologias à produção de combustíveis; e fomentar a produção de bioprodutos de menor pegada de carbono.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Abastecimento;

16. **Programa Nacional de Abastecimento de Diesel (Programa +Diesel).** Implementar um programa específico para o diesel, capaz de articular instrumentos regulatórios e econômicos com objetivo de expandir a capacidade instalada de refino e produção de diesel, além da redução de sua dependência e incentivos à sua substituição. O programa deve definir parâmetros e objetivos estratégicos para instituição de estoques reguladores de diesel; assegurar elevado fator de utilização das refinarias estatais e privadas; garantir modicidade de preços ao consumidor final; fortalecer a oferta de biocombustíveis, com ampliação da produção de biodiesel e aumento planejado dos mandatos de mistura; e incentivar criação de novas unidades de biorrefino para produção de diesel verde (HVO) e substituição do diesel.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Abastecimento;

17. **Programa Combustível Sem Segredo.** Instituir mecanismo que garanta transparência ao consumidor final quanto à legalidade e composição do preço do combustível ao longo de toda a cadeia, incluindo custos de produção, impostos federais e estaduais e margens de distribuição e revenda. Recomenda-se o avanço de iniciativas legislativas, tal como os Projetos de Lei n.º 4.788/2025 e 1.923/2024, que estabelecem a obrigatoriedade de discriminação dos componentes do preço final e a criação de sistemas eletrônicos

nacionais de monitoramento em tempo real dos estoques e fluxos logísticos das firmas, além dos preços ao longo da cadeia de abastecimento.

TAGs: Política Industrial; Abastecimento; Preços;

18. **Revogar a Lei nº 14.134/2021 (Novo Mercado do Gás), suspender a implementação do Programa Gas Release e instituir um novo marco regulatório para o setor de gás natural.** O modelo atual priorizou a liberalização e a desverticalização do segmento, o que resultou em fragmentação da cadeia, dificuldades na expansão da infraestrutura e aumento das tarifas. É preciso diferenciar o uso energético do gás natural de sua aplicação como insumo produtivo. Um novo marco regulatório deve restabelecer capacidades estatais de planejamento e articulação da cadeia de valor; incentivar a competitividade industrial e a integração territorial da infraestrutura; revisar dispositivos legais que induzam a desverticalização obrigatória e abertura irrestrita do mercado; e promover maior eficiência econômica e previsibilidade ao mercado de gás natural no Brasil. Esse novo regime deve ter como objetivo central a definição do gás natural e biometano como insumos industriais estratégicos para a industrialização e transição energética no Brasil. Ademais, deve orientar-se para contribuir para promoção de segurança econômica; ampliação e integração da infraestrutura de escoamento, transporte e distribuição; e viabilizar o acesso ao gás a custos compatíveis com a produção nacional, via desoneração do uso como matéria-prima, redução da intermediação quando tecnicamente viável e estímulo a contratos de longo prazo.

TAGs: Política Industrial; Gás natural; Abastecimento; Preços; Transição Energética Justa;

19. **Promover o "abrasileiramento" dos preços do gás natural baseado nas condições domésticas de produção.** O preço médio do gás natural no Brasil permanece alto na comparação internacional, mesmo com cerca de 75% do consumo suprido por produção interna. É preciso substituir a indexação das referências internacionais por metodologia ancorada nos custos domésticos

de produção, processamento e escoamento, preservando tratamento específico a volumes importados.

TAGs: Política Industrial; Abastecimento; Gás natural; Preços;

20. **Ampliar a infraestrutura nacional de escoamento, transporte e distribuição de gás natural.** Em resposta a dois desafios estruturais para o Brasil, a interiorização demográfica e o desenvolvimento regional, é preciso promover instrumentos de financiamento de longo prazo direcionados à expansão da infraestrutura de escoamento, transporte e distribuição do gás natural, capazes de interligar áreas produtoras e polos consumidores.

TAGs: Política Industrial; Gás natural; Abastecimento;

21. **Avançar na implementação do Plano Nacional de Fertilizantes (PNF).** Fortalecer sua governança e criar mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação desse plano são iniciativas fundamentais para a soberania alimentar do país. Deve-se reforçar os instrumentos do plano dirigidos à ampliação da oferta nacional de fertilizantes; redução dos preços do insumo no mercado doméstico; elevação da produtividade agrícola; incremento da produção de alimentos; e redução das desigualdades no campo. O programa deve ter como público prioritário a agricultura familiar, principal responsável pelo abastecimento e segurança alimentar nacional.

TAGs: Política Industrial; Gás natural; Fertilizantes;

SOBERANIA ENERGÉTICA E TRANSIÇÃO JUSTA NO BRASIL:
PLATAFORMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR DE ÓLEO E GÁS 2027–2031

EIXO III

PETROBRAS EM FOCO

22. **Reforma do sistema de Governança Corporativa e Estatuto Social da Petrobras.** Assegurar a prevalência do interesse público na gestão da Petrobras e reverter as transformações institucionais que orientam seu modelo de governança a maximização da geração e distribuição de valor no curto prazo, em detrimento de funções estruturantes como investimento, segurança energética, inovação e desenvolvimento social. Por isso, recomenda-se a revisão de seu Estatuto Social; adequação de sua "política de remuneração aos acionistas" a Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976), que fixa limite a 25% do lucro líquido); as diretrizes do Conselho de Administração e os critérios de avaliação da diretoria para explicitar a primazia do interesse público; e incluir metas vinculantes de investimentos, expansão do refino, segurança energética, conteúdo local, pesquisa e desenvolvimento, descarbonização e universalização do abastecimento.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Política Industrial; Petrobras;

23. **Ampliar o controle acionário estatal sobre a Petrobras.** Implementar estratégias coordenadas de recomposição do controle acionário, incluindo programas de recompra e cancelamento de ações pela própria empresa, aquisições graduais por instituições públicas de fomento e mobilização de poupança vinculada a fundos públicos (Sistema BNDES, Mobilização de Recursos do FGTS via Fundo Mútuo de Privatização - FMP-FGTS Petrobras), em conformidade com a legislação vigente e normas regulatórias. Essas medidas devem ser acompanhadas da formalização de mecanismos de coordenação entre os entes estatais acionistas, de modo a assegurar o exercício coeso do poder de voto e o alinhamento das decisões estratégicas aos objetivos de longo prazo da política energética e do desenvolvimento nacional, preservando os padrões de governança, transparência e integridade.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Política Industrial; Petrobras;

24. **Vedar a transformação de refinarias e infraestruturas energéticas estratégicas em subsidiárias e de sua privatização sem autorização do Congresso Nacional.** Criar marco legal para vedar a constituição de sociedades subsidiárias, sob qualquer forma societária, para deter a propriedade, a posse ou a operação de refinarias de petróleo, terminais de armazenamento de combustíveis, dutos estratégicos de transporte de petróleo e derivados, bem como ativos de infraestrutura energética definidos como críticos pela Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas, aprovada pelo Decreto nº 10.569/2020. Esse marco deve prever a reestruturação das empresas que atualmente operam tais ativos por meio de subsidiárias, com a incorporação dessas estruturas às controladoras em prazo determinado, assegurando unidade decisória e supervisão estatal direta. Adicionalmente, devem ser estabelecidos mecanismos que impeçam a transferência de controle a agentes privados ou estrangeiros sem deliberação legislativa, garantindo transparência e alinhamento com o interesse público.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Abastecimento; Política Industrial; Petrobras;

25. **A Petrobras deve ampliar seus investimentos em exploração de óleo e gás (O&G) em ambientes onshore e offshore no Brasil e exterior.** Incrementar as atividades exploratórias, especialmente em novas fronteiras, é essencial para assegurar a reposição das reservas nacionais, ampliar a segurança energética, reverter a retração e desnacionalização das reservas no país e mitigar a exposição a choques internacionais. Essa atividade deve assegurar a proteção dos povos tradicionais, comunidades e populações atingidas, garantir a consulta prévia, livre e informada conforme convenção 169 da OIT, prevenção e reparação integral dos impactos socioambientais, respeito aos territórios e modos de vida. Ademais, deve alinhar seus investimentos a geração de empregos locais, com investimentos em educação, formação profissional e qualificação das populações dos territórios.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Política Industrial; E&P; Petrobras;

26. **Recuperar e ampliar a participação da Petrobras no controle das reservas nacionais de O&G.** Incrementar e diversificar o portfólio exploratório da Petrobras, com maior autonomia operacional e reinserção sistemática nos ambientes onshore, pós-sal e pré-sal, com objetivo de equilibrar risco exploratório, potencial de descoberta e horizonte produtivo. Deve-se ainda reduzir a dependência de consórcios, assegurar participação societária elevada nos blocos com participação da estatal e reverter processo de desnacionalização das reservas nacionais.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; E&P; Petrobras;

27. **Expandir os investimentos estatais na revitalização de campos maduros.** Garantir prioridade estratégica da Petrobras a investimentos para maximização do aproveitamento de recursos já descobertos, extensão da vida útil dos campos e recuperação da produção, em especial nos ambientes onshore e do pós-sal.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; E&P; Petrobras;

28. **Priorizar o uso de plataformas próprias e elevar o índice de conteúdo local dos projetos Petrobras como instrumento de adensamento da indústria nacional.** Restringir progressivamente a política da Petrobras de afretamento e de construção de unidades no exterior; elevar o uso de conteúdo local com base na capacidade da indústria nacional; e promover articulação de arranjos produtivos locais que assegurem maiores ganhos de escala, inovação e competitividade.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; E&P; Petrobras;

29. **Reestatização de ativos do E&P no Pré-Sal.** A recomposição da participação da Petrobras em ativos estratégicos do pré-sal alienados nos processos de desinvestimento, com prioridade para as áreas de Carcará (BM-S-8), Lapa

e Iara (BM-S-11A), caracterizadas por elevadas reservas, alta produtividade e baixo custo de extração. A medida visa fortalecer a segurança e a soberania energética do país, ampliar a coordenação estatal sobre reservas estratégicas e reforçar a capacidade operacional e financeira da Petrobras, alinhando a exploração desses recursos aos objetivos de desenvolvimento econômico, industrial, tecnológico e energético nacional, com maior captura social da renda petrolífera e seus benefícios para a sociedade brasileira.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Abastecimento; Preços; Petrobras;

30. **Reestatização das Refinarias de Mataripe (BA), Clara Camarão (RN), SIX (PR) e REAM (AM).** Recuperar o controle estatal sobre esses ativos estratégicos com objetivo de fortalecer a capacidade estatal de coordenação do sistema de abastecimento, ampliar a segurança energética e contribuir para a modicidade de preços dos derivados. Para tanto, o Estado, em parceria com a Petrobras, deve estruturar uma estratégia de reaquisição e reintegração desses ativos, contemplando diferentes instrumentos jurídicos, regulatórios, institucionais e financeiros.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Abastecimento; Preços; Petrobras;

31. **Retorno da Petrobras ao segmento de distribuição e revenda de combustíveis líquidos e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).** Medida fundamental para qualificar a coordenação estatal da cadeia de distribuição e formação de preços de derivados; reduzir margens excessivas de lucro no segmento; e ampliar a transparência setorial. O aprofundamento das tensões geopolíticas ampliam riscos e tornam urgentes o retorno da Petrobras aos segmentos de distribuição e revenda, seja pela reestatização da antiga BR Distribuidora e da Liquigás ou por outra estratégia.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Abastecimento; Preços; Petrobras;

32. **Recompor o controle estatal da Petrobras na Transportadora Associada de Gás S.A (TAG) e a Nova Transportadora do Sudeste (NTS).** Restabelecer a integração entre os segmentos de produção e transporte de gás natural é essencial para reduzir o custo da molécula; eliminar intermediações tarifárias e recuperar o caráter estratégico do gás como vetor da industrialização e transição energética no Brasil. Tal medida contribui para reverter o ônus financeiro paradoxal imposto pelas privatizações a Petrobras de remunerar agentes privados pelo acesso a gasodutos que, originalmente, compunham sua infraestrutura integrada.

TAGs: Soberania; Política Industrial; Gás Natural; Preços; Petrobras;

33. **Ampliar o escopo da Transpetro para logística de GNL.** A subsidiária da Petrobras contribuiria para diversificação de sua atuação e para ampliação coordenada a preços competitivos da oferta de gás natural, em especial a territórios não integrados à malha de gasodutos. O que incluiria atribuições como a construção e operação de unidades de liquefação e terminais regionais de armazenamento e regaseificação, além do transporte de GNL por modais rodoviário, ferroviário e marítimo.

TAGs: Política Industrial; Abastecimento; Gás natural; Petrobras;

34. **Fortalecer a participação da Petrobras holding no segmento de biocombustíveis de forma integrada com a Petrobras Biocombustíveis (Pbio).** A ampliação de investimentos e presença ativa da estatal nesse segmento é estratégico para ampliar a oferta de biocombustíveis de 2° e 3° geração e de biometano. Ademais, modernizar e ampliar as unidades existentes, reativar a unidade de Quixadá e prever a construção de novas plantas é essencial para diversificar o portfólio energético e fontes de matéria prima da companhia. Adensar a cadeia produtiva nacional de bioinsumos e fortalecer a posição da Pbio no mercado internacional contribui para a descarbonização do setor de transportes, em consonância com as metas climáticas e de segurança ener-

gética brasileira; e impulsiona o desenvolvimento regional, a agricultura familiar e as cooperativas rurais.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Política Industrial; Biocombustíveis; Petrobras; Descarbonização;

35. **Acelerar a integração de unidades de co-processamento de óleos vegetais ao parque de refino da Petrobras.** Essa medida incrementa a contribuição da estatal na diversificação e descarbonização da matriz energética nacional; reduz os custos associados à transição energética; e acelera a implementação de soluções de baixo carbono.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Política Industrial; Biocombustíveis; Petrobras; Descarbonização; Transição Energética Justa;

36. **Fortalecer a atuação da Petrobras na cadeia nacional de fertilizantes.** A estatal deve liderar a retomada dos investimentos no desenvolvimento da produção, pesquisa, inovação e comercialização no segmento de fertilizantes, em especial nos fertilizantes de alta eficiência e fosfatados (ácido fosfórico, fosfato monoamônico e diamônico). Essa iniciativa deve ter como principais objetivos reduzir a dependência externa; reforçar a soberania produtiva do país; contribuir para redução de custos e incremento da produtividade agrícola nacional. Além de contemplar a retomada, modernização e expansão das unidades industriais já existentes na Bahia, Sergipe e Paraná; a conclusão de projetos em andamento (Mato Grosso do Sul); construção de novas unidades; a reativação da produção de insumos de ácido nítrico; e a inserção da companhia nos mercados de misturas NPK e trading de fertilizantes.

TAGs: Soberania; Política Industrial; Fertilizantes; Petrobras;

37. **Ampliar a atuação da Petrobras na América Latina e seu potencial de integração regional.** Incremento de parcerias com empresas petroleiras estatais latino-americanas[1], sobretudo, nos segmentos de exploração e produção, refino, infraestrutura de transporte, fertilizantes e novas rotas tecnológicas de baixo carbono, com objetivo de aprofundar a coordenação regional de investimentos; harmonização regulatória; intercâmbio em ciência e tecnologia; promoção da autonomia energética regional; e integração produtiva sustentável.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Política Industrial; Petrobras; Integração Regional;

38. **Liderança estatal da Petrobras e suas subsidiárias no avanço em direção a uma economia de baixo carbono.** O Sistema Petrobras deve liderar de forma planejada e socialmente responsável o processo de transição energética para uma economia de baixo carbono no Brasil, em alinhamento ao papel constitucional das empresas públicas e a um projeto de empresa integrada de energia. A Petrobras, como maior empresa do Brasil, deve acelerar projetos estruturantes de baixo carbono, fortalecer novas rotas tecnológicas e incrementar investimentos em projetos de economia circular.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Política Industrial; Petrobras; Transição Energética Justa;

39. **Redução da Terceirização e Valorização do Trabalho.** Implementar uma política de redução sistemática da terceirização em atividades permanentes e estratégicas, priorizando a contratação direta e a recomposição dos quadros próprios. A medida busca reduzir desigualdades nas condições de trabalho, fortalecer a proteção à saúde e à segurança dos trabalhadores, diminuir a rotatividade e a fragmentação das relações laborais e ampliar a qualificação, a capacidade técnica e contribuir para maior eficiência operacional e melhor prestação do serviço público.

«

[1] PEMEX, PDVSA, YPF, YPFB, Ecopetrol, PetroEcuador, PetroPeru e Staatsolie.

SOBERANIA ENERGÉTICA E TRANSIÇÃO JUSTA NO BRASIL:
PLATAFORMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR DE ÓLEO E GÁS 2027–2031

EIXO IV

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA

40. **Instituir uma Política Nacional de Transição Justa para Trabalhadores e Trabalhadoras[2].** Fortalecer as capacidades estatais para garantia da ampliação da participação social e sindical na formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas de trabalho, meio ambiente e transição energética. A política deve ter como objetivos centrais estabelecer salvaguardas a geração de empregos verdes e de qualidade; instituir programas permanente de qualificação e capacitação profissional em novos setores da economia de baixo carbono; assegurar que bancos públicos apoiem projetos de transição justa com critérios de geração de emprego decente e sustentabilidade; fortalecer mecanismos de proteção a povos originários e comunidade tradicionais; e assegurar que mudanças climáticas e transições produtivas não resultem em desemprego, precarização ou discriminação. Sobre os impactos de eventos climáticos extremos, essa política deve estabelecer protocolo de preservação de empregos, direitos trabalhistas e negociação coletiva; garantir renda mínima emergencial a trabalhadores afetados equivalente a um salário mínimo; e criar linhas de crédito especiais para trabalhadores informais, MEIs, de agricultura familiar e microempresas atingidas, com juros reduzidos.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Transição Energética Justa;

41. **Criar o Programa Nacional de Adaptação às Mudanças do Clima.** Com o objetivo de superar a fragmentação institucional, fortalecer a coordenação federativa e assegurar financiamento estável e previsível para ações de adaptação, recomenda-se a revisão do Plano Clima e da Estratégia Nacional de Adaptação para instituir um programa com carteira própria de projetos, metas vinculantes, cronograma definido e critérios explícitos de priorização territorial

[2] Proposta inspirada no conteúdo das propostas da "Pauta da Classe Trabalhadora 2025: Trabalho e Meio Ambiente" de autoria de um conjunto de centrais sindicais brasileiras - CSB, CTB, CUT, Força Sindical, Intersindical Central da Classe Trabalhadora, NCST, Pública e UGT - com apoio técnico do DIEESE e publicada na COP 30, em Belém-PA, em novembro de 2025.

e social. Deve-se assegurar a vinculação de recursos no ciclo orçamentário e estabelecer mecanismos de monitoramento público contínuo. A seleção de projetos deve considerar a resiliência climática dos investimentos, com foco em infraestrutura energética, segurança hídrica e proteção de populações vulneráveis, promovendo a integração entre União, estados e municípios e a mobilização de financiamento público e instrumentos sustentáveis.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Descarbonização; Transição Energética Justa;

42. **Erradicação da pobreza energética.** Estabelecer uma política nacional de combate a pobreza energética, com objetivo de erradicá-la até 2035. Instituir reformas regulatórias e investimentos de longo prazo capazes de assegurar acesso igualitário e universal aos sistemas energéticos nacionais, modicidade tarifária, eficiência energética, estimular fontes de energia renovável e aprimorar indicadores de mensuração do fenômeno da pobreza energética em nível nacional e regional.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Transição Energética Justa;

43. **Aprimorar a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio).** Aperfeiçoar instrumentos regulatórios, financeiros e de planejamento do RenovaBio, além de incorporar diretrizes, critérios e instrumentos de monitoramento e indução ao desenvolvimento produtivo, tecnológico e regional dos biocombustíveis no país, em especial aqueles de 2° e 3° geração. A medida visa reforçar o potencial de descarbonização, eficiência energética e retenção de valor na cadeia dos biocombustíveis, assim como diversificar as fontes de matéria-prima, reduzir a dependência de commodities agrícolas, desconcentração territorial da produção e potencializar o desenvolvimento regional sem induzir a expansão da fronteira agrícola.

TAGs: Soberania; Política Industrial; Biocombustíveis; Descarbonização; Transição Energética Justa;

44. **Integrar a produção e o uso de fertilizantes às políticas nacionais de promoção da agricultura de baixo carbono e enfrentamento da crise climática.** A intensificação da produtividade agrícola é um importante instrumento para reduzir a pressão pela abertura de novas fronteiras agrícolas e conter o desmatamento, principais fontes das emissões nacionais. É preciso promover a produção de fertilizantes de alta eficiência, com objetivo de reduzir perdas de nutrientes e mitigar impactos ambientais, além de garantir instrumentos de certificação de produtos e pesquisa e desenvolvimento de soluções adaptadas às condições climáticas nacionais.

TAGs: Soberania; Política Industrial; Fertilizantes; Petrobras; Transição Energética Justa;

45. **Biometano para descarbonização.** Expandir a produção e o uso do biometano como combustível estratégico para a descarbonização dos transportes, priorizando sua aplicação em caminhões, ônibus, frotas de coleta de resíduos, logística, transporte agrícola e, progressivamente, no transporte marítimo, promovendo a substituição do diesel, o aproveitamento energético de resíduos e o fortalecimento da economia circular.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Transição Energética Justa;

46. **Inserção qualificada do Brasil nas cadeias globais de minerais críticos.** Adoção de instrumentos regulatórios, industriais e financeiros que promovam a participação e controle estatal na gestão dos recursos; verticalização produtiva; internalização de capacidades tecnológicas; processamento doméstico desses insumos; e geração de empregos no segmento de minerais críticos. Ademais, recomenda-se a adoção de regulação ambiental rígida; fortalecimento de órgãos reguladores; e regulação da exportação de minério bruto como instrumentos de fomento à industrialização nacional.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Transição Energética Justa;

47. **Fomentar a economia do Hidrogênio verde e Fortalecer o Regime Especial de Incentivos para a Produção de Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (Rehidro).** Impulsionar o aproveitamento do hidrogênio verde para descarbonização da matriz energética nacional em setores de difícil abatimento de emissões, como transporte pesado, ferroviário, marítimo e aéreo articulando essas iniciativas a instrumentos de certificação, rastreabilidade, transparência e monitoramento de resultados, evitando a destinação de incentivos a projetos voltados exclusivamente à exportação. Recomenda-se ainda que a regulação do Rehidro condicione os benefícios a metas graduais de conteúdo local; aquisição de bens e serviços nacionais; investimentos mínimos em PD&I; transferência de tecnologia; formação de mão de obra e parcerias com instituições científicas e tecnológicas.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Transição Energética Justa;

48. **Articular a regulamentação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE) com os objetivos da Nova Indústria Brasil (NIB).** A fase atual de implementação do SBCE, especialmente no que se refere à definição de regras de alocação, monitoramento e uso de recursos, é decisiva para evitar que o instrumento opere de forma isolada, restrito à precificação de emissões, com baixa capacidade de indução econômica. Recomenda-se que a regulamentação vincule critérios de alocação de cotas, metodologias de monitoramento, relato e verificação e destinação de receitas às metas do Plano Clima e às missões da política industrial, priorizando setores e projetos com potencial de combinar redução de emissões, conteúdo local, inovação tecnológica, segurança energética e agregação de valor no país. Deve-se estabelecer governança integrada entre órgãos econômicos, energéticos e ambientais, de modo a orientar investimentos produtivos, modernização industrial e desenvolvimento tecnológico, consolidando o SBCE como instrumento de planejamento econômico de longo prazo.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Transição Energética Justa;

49. **Incorporação de novos parâmetros e metas no arcabouço regulatório e leilões de reserva de capacidade de armazenamento.** Para assegurar o desenvolvimento coordenado da indústria nacional de baterias e sua contribuição a reindustrialização, expansão da cadeia de minerais críticos, geração de empregos qualificados e soberania tecnológica nacional, deve-se garantir a implementação de um sistema de políticas públicas de fomento e compras públicas, bem como metas objetivas de conteúdo local; transferência tecnológica; exigência mínima de dispêndio em PD&I; reciclagem e logística reversa; qualificação profissional e intercâmbio com universidades e instituições públicas de pesquisa nesse segmento.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Transição Energética Justa;

50. **Adequação regulatória do programa MOVER.** Para ampliar os resultados econômicos, energéticos e ambiental do programa, seu desenho regulatório deve aplicar metas e definir instrumentos diferenciados entre veículos leves e pesados, além de priorizar o uso do "IPI Verde" e "créditos de PD&I" para rotas tecnológicas do biometano, biodiesel/diesel renovável, eletrificação em usos urbanos e hidrogênio de baixa emissão, com objetivo de descarbonização, fortalecer cadeias produtivas nacionais e potencializar vantagens comparativas nacionais em bioinsumos e energia renovável.

TAGs: Soberania; Segurança Energética; Transição Energética Justa;

SOBERANIA ENERGÉTICA E TRANSIÇÃO JUSTA NO BRASIL: **PLATAFORMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR DE ÓLEO E GÁS 2027–2031**

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

Clique nos ícones para ser redirecionado(a)

EXPEDIENTE

DIREÇÃO POLÍTICA
Cibele Vieira
Bárbara Bezerra
Elizabeth Sacramento
Nalva Faleiro
Patrícia de Jesus
Tadeu Porto

DIREÇÃO TÉCNICA
Mahatma Ramos
Ticiana Alvares

COORDENAÇÃO TÉCNICA
Francismar Ferreira

EQUIPE TÉCNICA
André Tokarski
Fernanda Brozoski
Francismar Ferreira
Iago Montalvão
Leonardo Estrella
Lucas Pessanha
Maria Clara Arouca

REVISÃO TÉCNICA
Mahatma Ramos
Ticiana Alvares
Francismar Ferreira

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Lídia Michelle Azevedo

EQUIPE DE COMUNICAÇÃO
Laura Cardoso
Sabrina Lorenzi

DESIGN E DIAGRAMAÇÃO
Sandro Mesquita

CONTATO
ineep.org.br | contato@ineep.org.br | (21) 97461-8060

fup.org.br | fup@fup.org.br

ENDEREÇO
Avenida Rio Branco, 133, 21° andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ